



## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pindoba, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eugênia Ranyelli Moura Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que, no período compreendido entre os anos de **2022 a 2025**, não existem demandas reprimidas referentes à realização de consultas especializadas e exames no âmbito deste município.

Declara, ainda, que os atendimentos vêm sendo realizados de forma regular, conforme a necessidade apresentada pela população e a capacidade da rede municipal de saúde.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pindoba, 22 de maio de 2026.

*Eugênia Ranyelli Moura Soares*

**Eugênia Ranyelli Moura Soares**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 05/2025**